

UM NOVO DESPERTAR PARA A ÁFRICA, A FRONTEIRA ORIENTAL BRASILEIRA: O CASO DOS FUZILEIROS NAVAIS NA NAMÍBIA

Tamires Aparecida Ferreira Souza¹
Natália Diniz Schwether²

RESUMO

O oceano Atlântico desempenha um papel estratégico fundamental para o Brasil e para o continente africano. O sistema internacional, marcado por desequilíbrios de poder, demonstra a necessidade do Brasil e dos demais países litorâneos do continente africano em se defenderem contra possíveis ameaças, e preservarem a integridade de sua população e de sua economia. Para tanto, deve haver a presença de Forças Armadas estruturadas e combativas, especialmente a Marinha, para o exercício do controle do território e do poder de dissuasão. Nesse sentido, as Forças

1 Doutoranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). E-mail: tamires.souza@yahoo.com.br.

2 Mestranda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina. Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. E-mail: natidiniz@gmail.com

brasileiras e africanas têm de estar unidas e cooperarem entre si, elevando a capacidade de eficiência e prontidão. Nosso objetivo circunda a observação do cenário atual, no que diz respeito às práticas adotadas pelo Brasil em conjunto com os países africanos, compreendendo as tentativas de cooperação que se estabeleceram entre as Forças, tendo como destaque a relação erigida entre as marinhas do Brasil e da Namíbia. Essa ação, comandada pela Marinha brasileira, foi responsável por demonstrar um novo tipo de parceria estratégica, com o desenvolvimento das bases da Marinha namibiana. Tal cooperação torna-se um elemento importante para a retomada da vocação brasileira ao mar, e projeta uma nova concepção de defesa para os países africanos.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperação em Defesa; Atlântico Sul; Marinha.

A NEW ARISE FOR AFRICA, THE BRAZILIAN EASTERN FRONTIER: THE CASE OF NAMIBIAN MARINES

ABSTRACT

The Atlantic Ocean plays a strategic role for Brazil and for the African continent. The international system, marked by power imbalances, demonstrates the need for Brazil and other coastal countries of the African continent in defending themselves against possible threats, and preserves the integrity of its population and its economy. Therefore, there must be the presence of structured and combative Army Forces, especially the Navy, for the control of the territory and the deterrent power. In this sense, the Brazilian and African forces must be united and cooperative, raising the capacity of efficiency and promptness. Our goal surrounds the observation of the current situation, with regard to the practices adopted by Brazil and African countries, understanding the

cooperation attempts established between the Forces, especially the relationship between the navies of Brazil and Namibia. This action, led by the Brazilian Navy, was responsible for demonstrating a new type of strategic partnership, with the development of the Namibian Navy bases. Such cooperation is an important element for the recovery of the Brazilian vocation to the sea, and projects a new conception of defense for African countries.

KEY WORDS: Defense cooperation; South Atlantic; Navy.

INTRODUÇÃO

O Atlântico Sul é indicado como uma região estratégica de alta relevância, cercado pelos continentes sul-americano e africano, e constituído por riquezas naturais inestimáveis, como as jazidas de petróleo próximas à costa do Brasil e da Angola. Sendo assim, indispensável à soberania e à proteção do território, especialmente contra possíveis intervenções extrarregionais e ações de pirataria, presentes de forma constante no local.

Nesse cenário de possíveis inseguranças, nascem relações cooperativas, de forma bi e multilateral, entre os países da região. Damos destaque à relação Brasil-África, originada com o império português, sendo constituída por trocas comerciais e intercâmbios em aspectos de defesa, vertente trabalhada neste artigo. O Estado brasileiro faz uso de processos cooperativos, especialmente no âmbito sul-sul, desde o início do século XXI, intensificados com o governo de Lula da Silva. Essa prática se norteia pela construção de um sul mais unido e protegido contra ameaças, bem como por um fortalecimento da presença e do poder do Brasil perante o sistema internacional, a fim de tornar-se um Estado ativo e influente no âmbito global. Para tanto, algumas ações têm sido exploradas, como as relações com a Angola e África do Sul, a construção da marinha da Namíbia, caso que terá destaque neste artigo, a formação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), e a parceria criada com o grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS).

No que tange à construção da marinha namibiana pelo Brasil, podemos destacar a aproximação significativa em matéria de defesa realizada pelos países, em que o Estado brasileiro efetuou a transferência de conhecimento técnico, logístico e operacional, para que a Namíbia pudesse constituir uma marinha capaz de proteger e defender seu território no

Atlântico Sul perante o cenário apresentado de inseguranças. Esse processo cooperativo pode ser considerado um efetivo avanço em cooperação em defesa na região, anteriormente preterida pelos países que a compõem.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo compreender o cenário atual de cooperação entre o Brasil e o continente africano, com enfoque nas questões referentes à defesa do Atlântico Sul. Para tanto, nos utilizaremos do caso dos fuzileiros navais na Namíbia, buscando compreender a cooperação desenvolvida entre as Forças Armadas brasileiras e namibianas. O artigo se encontra dividido em três seções centrais. A primeira tange o objeto teórico sobre cooperação em defesa e as Forças Armadas; a segunda refere-se ao estudo do Atlântico Sul, focando-se nas questões sobre o Brasil e o continente africano; como última parte, realizamos a análise do caso em estudo.

COOPERAÇÃO EM DEFESA E AS FORÇAS ARMADAS

Os conceitos de defesa e segurança perpassam alguns caminhos de interpretação, de acordo com Saint-Pierre (2008, p. 59), o conceito de segurança “indica um estado ou sensação que produz a percepção de ausência de ameaças que coloque em risco a existência, a propriedade, os interesses, os valores ou o particular modo de ser de quem percebe.” (tradução nossa)³. Assim, a segurança pauta-se na “negação”, ou seja, na ausência da ameaça. Já a atividade em si, é denominada “defesa”.

Se por um lado nos sentimos seguros quando nada nos ameaça, nos sentimos “defendidos” quando sabemos que fizemos tudo que o estava ao nosso alcance para manter alerta nossa atenção à emergência de ameaças, quando sabemos que aproveitamos da melhor maneira possível os meios ao nosso alcance, e as circunstâncias. (SAINT-PIERRE, 2008, p. 59, tradução nossa)⁴

Nesse contexto, as Forças Armadas constituem um instrumento específico, que pode ser empregado e mobilizado para a defesa nacional

3 “(...) indica un estado o sensación que produce la percepción de ausencia de amenazas que coloque en riesgo la existencia, la propiedad, los intereses, los valores o el particular modo de ser de quien percibe.”

4 “Si por un lado nos sentimos seguros cuando nada nos amenaza, nos sentimos “defendidos” cuando sabemos que hemos hecho todo lo que estaba a nuestro alcance para mantener alerta nuestra atención a la emergencia de amenazas, cuando sabemos que aprovechamos de la mejor manera posible los medios a nuestro alcance, y las circunstancias.”

de um Estado, porém não deve ser considerado como o detentor exclusivo do controle da defesa de uma nação (SAINT-PIERRE, p. 159-60). No caso da Marinha, destacamos sua missão e tarefa voltada ao uso do mar, sua negação e a projeção de poder sobre a terra. Contudo, como destacado por Menon (1998, p.21-31), essa força não tem um “objetivo tangível” para defender, e por isso, não são a prioridade dos governos, no que se refere ao seu financiamento e na formulação estratégica. Nesse âmbito, Corbett contribuiu para o pensamento estratégico da Marinha com a utilização da Força em guerra em terra, discordando com Mahan de que o poder marítimo tem fim em si mesmo, afinal, segundo o primeiro, tal poder não é capaz de influenciar a história isoladamente.

O fim da Guerra Fria criou um cenário de regionalização de conflitos e das formas de solucioná-los, proporcionando a busca do entendimento das condições que moldam os sistemas regionais (SOLINGEN, 1998, p.05). Nesse contexto, os Estados necessitam buscar formas coletivas, já que as ameaças atuais perpassam as fronteiras nacionais e regionais, concomitantemente ao fato de que nenhum Estado é completamente “poderoso” a ponto de não estar vulnerável a nenhuma ameaça. Portanto, faz-se necessária a cooperação com os demais, para, por meio dessa, discutir e solucionar suas vulnerabilidades, proporcionando maior segurança em seus Estados e entornos (UN, 2004, p. 01-2/16).

O conceito de cooperação pode abranger aspectos econômicos, políticos e militares. De acordo com Keohane (1984, p. 51-4) a cooperação ocorre quando os atores passam a acordar seus comportamentos e ações (voltados a um objetivo), que não estavam em harmonia (políticas dos atores permitem a conquista dos objetivos um dos outros, de forma automática), por meio de negociações, como uma coordenação política (decisões ajustadas em conjunto), obtendo-se com isso, ganhos. Ressalta-se que a cooperação não implica na ausência de conflito, sendo assim considerada como uma reação ao conflito ou ameaça de tal. Seguindo a visão do realista ofensivo Mearsheimer, há a possibilidade de cooperação (como uma balança de poder⁵), apesar de suas dificuldades de concretização, especialmente devido à preocupação com os ganhos relativos e a “trapaça”. Ressalta-se, entretanto, que, mesmo

5 O termo balança de poder pode ser retirado à definição de Hans Morgenthau, que se relaciona a: “- uma política direcionada para um determinado Estado de coisas; - um determinado Estado concreto de coisas; - uma distribuição de poder aproximadamente igual; - qualquer distribuição de poder” (DINIZ, 2007 apud REZENDE, 2013, p. 26). Maiores informações em: DINIZ, Eugenio. **Política Internacional. Guia de estudos das abordagens realistas e da balança de poder**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2007.

com a existência da cooperação, a competição por segurança ainda persistirá, já que a segurança mútua pode não ser buscada ou efetivada, em situações nas quais um Estado utiliza-se da guerra, ou tem requisitos de segurança incompatíveis com os demais (REZENDE, 2013, p. 40).

Ainda no que tange ao período pós-Guerra Fria, observa-se que as alianças militares, “fundamentadas nos imperativos do uso ou ameaça de uso da força, seja para a defesa, dissuasão ou intervenção”, foram substituídas por um novo padrão de cooperação, como a cooperação em segurança (REZENDE, 2013, p. 26). De acordo com a definição de Muthanna (2006 apud REZENDE, 2013, p.26-7), cooperação em segurança está relacionada com “relações bi a multilaterais” tanto entre civis como militares, “cooperação político-militar, cooperação civil de segurança, e cooperação de defesa, que inclui os ministérios de defesa e as FFAA [Forças Armadas] dos países envolvidos, cobrindo, diretamente, a questão da cooperação militar”. Destacando-se que, os “agrupamentos cooperativos” podem abranger desde o cenário global como regional, contribuindo para níveis cooperativos além do militar, visto sua característica multidimensional. Nesse contexto, os arranjos militares e de defesa devem seguir algumas demandas como,

- que ele garanta e aumente a segurança nacional externa e internamente;
- que ele aumente os recursos próprios de defesa e militares;
- que não prejudique os próprios interesses de segurança nacional ou a capacidade dos militares de agirem sozinhos, se necessário;
- que seja relacionado aos recursos que são demandados para a realização dos objetivos e iniciativas de qualquer aliança/arranjo/acordo que a nação seja membro/signatária;
- que seja compatível com vínculos de outros arranjos cooperativos ou alianças, se houver, e que não ameace tais vínculos (MUTHANNA, 2006 apud REZENDE, 2013, p. 28).

Para o General Rocha Paiva (2011, p. 38 apud TEIXEIRA, 2013, p. 28), a efetivação da cooperação em defesa exige “ajuda, apoio, parcerias, e intercâmbios; reuniões e órgãos de defesa; exercícios e missões combinadas; parcerias em outros campos da ciência e tecnologia, desenvolvimento e indústria de defesa; medidas de equilíbrio de poder, que desenvolvam

a confiança mútua; e controle de armas”. Dessa forma, a cooperação em defesa volta-se para a preservação da soberania dos Estados nacionais, bem como para a coibição de possíveis conflitos, internacionais e regionais (REZENDE, 2013, p.90).

O ATLÂNTICO SUL

A datar do início do século XV verifica-se a utilização do mar, considerado como uma importante “artéria de comunicação”. Com a constituição do império português e o descobrimento do Brasil, houve a estruturação de rotas marítimas entre este país e a África, especialmente, para a obtenção de escravos. Porém, em decorrência do enfraquecimento português e a ascensão do poder britânico, inicia-se uma busca pelo controle do Atlântico Sul, marcada pela supressão do comércio entre Brasil e África e pelo domínio das rotas comerciais locais, atrelado ao fim do tráfico negreiro (PENHA, 2011).

O afastamento da África colocou o Brasil de costas para aquele continente, e conseqüentemente, para a região do Atlântico Sul, com profundas implicações no desenvolvimento de forças navais e mercantes. A perda da dimensão oceânica da marinha brasileira e a dependência que se criou em relação ao exterior, em termos de equipamentos e de adestramento do pessoal marítimo, gerou um problema adicional para o Brasil que não conseguiu acompanhar o desenvolvimento tecnológico deste importante segmento produtivo e estratégico. A defasagem tecnológica e os problemas econômicos do país impediram o fortalecimento da marinha brasileira, tornando-o vulnerável às ameaças advindas das potências imperiais contribuindo para a difusão da tese do “vazio de poder” no Atlântico Sul, portanto, sujeito à intervenção das potências marítimas quando se sentissem ameaçadas em seus interesses (PENHA, 2011, p. 62).

Recentemente, já no século XXI, averigua-se que conflitos étnicos e ideológicos que assolavam o continente africano e eram, muitas vezes, financiados pelas grandes potências aproximaram-se, em sua maioria, de uma resolução. Todavia, o cenário permanecia “de crise”, fundamentalmente, no setor econômico, devido ao endividamento

externo, herança das guerras civis, e do desemprego. Foi nesse contexto social que os países africanos viram oportunidade para estreitar os laços com o Brasil, a fim de conquistarem o seu desenvolvimento. (AGUILAR, 2013, p. 56)

No que diz respeito ao lado brasileiro, o governo de Fernando Henrique Cardoso, entre os anos de 1994 e 2002, não realizou um efetivo intercâmbio comercial e político com a África, apesar da presença crescente de empresas brasileiras, como a Odebrecht, atuando no continente. No entanto, estabeleceu algumas parcerias estratégicas, como com Angola, país-chave para o Brasil devido a sua localização entre as regiões central e austral da África, e por possuir imensas riquezas naturais. A parceria deveu-se, principalmente, ao desenvolvimento, em 1989, da Comunidade dos países de Língua Portuguesa (CPLP), motivada por afinidades históricas e culturais. A África do Sul destaca-se por ser outro importante parceiro comercial do Brasil, assim como, é um agente facilitador do desenvolvimento do sul da África, pois com a exceção de Angola, todos os demais países da região são dependentes de suas estradas e portos. Assim sendo, tais parcerias foram cruciais para uma maior inserção do Brasil nos processos integrativos econômicos do continente (PENHA, 2011, p. 195-207).

Em 2003, com a posse do governo Lula da Silva, o cenário foi dinamizado e as relações Brasil-África passaram a ter um importante papel para o governo. Nesse cenário, a CPLP exerceu grande influência como instrumento para cooperação, concomitante com a Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul (ZPCAS)⁶. Ademais, do Fórum de diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBSA)⁷ e da Cúpula África do Sul e América (ASA)⁸ que constituíram duas iniciativas para intensificar a cooperação sul-sul (VISENTINI, 2012, p. 86-93). Igualmente, durante seu mandato, estabeleceu diversos acordos bilaterais com países africanos, entre eles Guiné-Bissau, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Senegal e Guiné Equatorial.

6 Cooperação em segurança humana por meio da cooperação econômica; prevenção de crime e combate ao tráfico de drogas; paz, estabilidade e segurança; pesquisas científicas; temas transversais; e implementação de mecanismos. (KORNEGAY, Francis A. South Africa, the South Atlantic and the IBSA-BRICS Equation: the transatlantic space in transition. *Austral*, v.02, n.03, p.75-100, jan.-jun. 2013).

7 Cooperação econômica, política, cultural e militar. (VISENTINI, 2012, p.86-93).

8 Objetiva melhorar as relações entre Brasil-África do Sul. (VISENTINI, 2012, p.86-93).

POLÍTICA BRASILEIRA DE DEFESA

Nesse mesmo íterim, criou-se pela Marinha brasileira, o termo *Amazônia Azul*⁹, considerada como uma região de “imensas riquezas da área oceânica sob jurisdição brasileira”. Em decorrência, sobretudo, da descoberta de “grandes reservas de petróleo e gás nas camadas do pré-sal¹⁰, o país está se tornando um grande produtor mundial de petróleo e deve tornar-se um dos dez maiores do mundo”; contudo, apesar de o Brasil ter conquistado a autossuficiência em petróleo, e em breve também em gás, o que permitirá ser um importante exportador de tais recursos, ainda existem desafios técnicos a serem enfrentados, desde equipamentos até recursos financeiros¹¹. Assim, verifica-se que nos últimos anos, o Oceano Atlântico, o qual sempre teve um papel estratégico importante para o Brasil, como rota marítima para comércio e comunicação, “tornou-se ainda mais crucial para o país devido aos recursos naturais que estão localizados na Zona Econômica Exclusiva e na Plataforma Continental”¹², regiões em que se encontram as jazidas de petróleo e gás. Por isso, faz-se indispensável o alerta, tanto ao governo, quanto ao público e, em especial, a Marinha, sobre a importância desse patrimônio brasileiro e a necessidade de preparo para possíveis desafios e ameaças que possam daí advir (WIESEBRON, 2013, p. 102-4).

Acrescenta-se a esse cenário, os evidentes desequilíbrios na América do Sul, também presentes em outras regiões do globo, os quais reproduzem divergências de políticas e interesses nacionais. Nesse sentido, é proeminente que os países se articulem para se defenderem

9 Maiores informações sobre a Amazônia Azul em: MARINHA DO BRASIL. **Amazônia Azul: O patrimônio brasileiro no mar**. Disponível em: <http://www.mar.mil.br/menu_v/amazonia_azul/>.

10 O pré-sal refere-se a um conjunto de rochas localizadas em águas ultraprofundas de grande parte do litoral brasileiro, com potencial para a geração e acúmulo de petróleo. As maiores descobertas de petróleo, no Brasil, foram feitas pela Petrobras na camada pré-sal localizada entre os estados de Santa Catarina e Espírito Santo. PETROBRAS. **Atuação no Pré-Sal**. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/energia-e-tecnologia/fontes-de-energia/petroleo/presal/>>.

11 Figura ilustrativa sobre caminhos percorridos e futuros desafios para a busca, efetivação e utilização do pré-sal, em: PODER NAVAL. **O tamanho Do Desafio**. Disponível em: <http://www.naval.com.br/blog/wp-content/uploads/2012/09/pre-sal_info.jpg>.

12 Zona Econômica Exclusiva (ZEE) é uma faixa de mar adjacente ao mar territorial, que não deve exceder o limite de 200 milhas, exercendo-se soberania sobre todo o local. Já a Plataforma Continental (PC) é o prolongamento natural do continente sob o oceano, podendo atingir até 350 milhas marítimas, exercendo-se o direito de exploração e utilização de recursos naturais. Informações em: POGGIO, Guilherme. *A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. Disponível em: <<http://www.multimar.com.br/zee/>>.

contra possíveis ameaças, fundamentalmente, extrarregionais e preservarem a integridade de sua população, bem como de sua economia, contra a tentativa de interferência de uma ou mais potências hostis (ROBSON, 2011, p. 2), posto que, os tipos de poder exercidos pelos Estados se assemelham, porém diferenciam-se no grau em que são empregados, principalmente no que tange a suas capacidades militares de defesa e seu poder econômico, tanto no âmbito interno como no mundial (WALLERSTEIN, 2001, p.48-9).

Destarte, a atual Política de Defesa Nacional (PND) brasileira, observa que “A América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se insere. Buscando aprofundar seus laços de cooperação, o país visualiza um entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e incluiu o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica” (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2013, p. 21). Afinal, como prossegue o decreto,

o planejamento de defesa deve incluir todas as regiões e, em particular, as áreas vitais onde se encontra maior concentração de poder político e econômico. Da mesma forma, deve-se priorizar a Amazônia e o Atlântico Sul pela riqueza de recursos e vulnerabilidades de acesso pelas fronteiras terrestre e marítima (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2013, p. 25).

Com isso, tem-se que, sob o ponto de vista da defesa, a Amazônia e o Atlântico Sul são, hoje, áreas prioritárias. No tocante ao Atlântico Sul, a prevalência se dá, como já exposto, pela necessidade de proteger os recursos naturais da sua plataforma continental. Ou seja, com intuito de garantir a exploração econômica das jazidas de petróleo que estão sob sua jurisdição, sem interferências externas. Portanto, o cenário financeiro alicerçado em um contexto de novas ameaças, como a pirataria, o terrorismo e o tráfico de drogas, foram os grandes impulsionadores para manutenção e ampliação das parcerias com a costa atlântica da África, julgando ser essa a melhor alternativa para consolidação da zona de paz na região e enfrentar as possíveis instabilidades (AGUILAR, 2013, p. 64-5). Como ressalta o quadro a seguir do Livro Branco de Defesa Nacional brasileiro, de 2012, a Marinha tem promovido diversas iniciativas de cooperação com outros Estados, sendo a Namíbia o país com maior número de pessoal entre 2001-2011, voltadas, especialmente ao ensino militar.

Figura 1 – Militares estrangeiros no Brasil (2001-2011)

Países	Militares	Países	Militares	Países	Militares
África do Sul	7	EUA	16	Nigéria	01
Alemanha	2	França	3	Paraguai	35
Angola	22	Guatemala	1	Peru	40
Argentina	22	Guiana	6	Reino Unido	1
Bolívia	15	Guiné-Bissau	5	República Dominicana	38
Chile	19	Índia	2	Suriname	7
Colômbia	3	México	6	Uruguai	6
Equador	28	Moçambique	10	Venezuela	51
Espanha	1	Namíbia	1.179	—	—

Fonte: BRASIL, 2012, p.106.

Entretanto, a soberania e a segurança de um território estão relacionadas com a capacidade de sua indústria de defesa e de seu setor produtivo estratégico, e do preparo e treinamento de suas Forças Armadas. Dessa forma, a crescente projeção externa do Brasil, em fóruns multilaterais, na cooperação regional e Sul-Sul, enfatiza as vulnerabilidades existentes, em especial nas fronteiras. Em vista disso, o reaparelhamento das Forças Armadas e da indústria de defesa nacional é fundamental para que sejam capazes de proteger o patrimônio nacional, e enfrentar os desafios advindos do novo papel do Brasil no contexto internacional (NUNES, 2010, p. 61-3).

Destarte, a proteção dos recursos naturais que compõem a “Amazônia Azul” é imprescindível, visto que os limites de jurisdição das águas são “linhas imaginárias” e, por isso, demandam a presença da Marinha, capaz de exercer o controle e o poder de dissuasão. Para o país, que se tornou a sexta economia do mundo, e que deseja estar presente, cada vez mais, no cenário internacional, é essencial possuir capacidade de defesa condizente com seu desenvolvimento. Nesse sentido, as Forças Armadas devem se integrar e cooperar entre si, para elevar, assim, sua capacidade de eficiência e prontidão, além da necessidade de sua modernização, com investimentos em tecnologia (WIESEBRON, 2013, p. 106-7). “(...) A prosperidade econômica vem da segurança, e a prosperidade continuada requer investimento contínuo” (ROBSON, 2011, p. 18-9).

A Marinha do Brasil atua como instrumento para a restauração da vocação marítima brasileira, com grandes investimentos em modernização e forças navais, criando uma combinação múltipla de equipamentos que auxiliarão o país em seu desenvolvimento nacional e internacional (WIESEBRON, 2013, p.117-8). O que coaduna com as diretrizes do atual governo brasileiro de Dilma Rousseff, que expõe sua preocupação com a defesa marítima e a necessidade de recursos tecnológicos para o desenvolvimento do pré-sal. Como destacado por Rousseff, “queremos ser um país desenvolvido com elevado índice de desenvolvimento humano. As nossas Forças Armadas também têm de estar à altura do país em meritocracia, profissionalismo, capacidade técnica e, além disso, em capacidade dissuasória” (BLOG DO PLANALTO, 08/05/2012, online). Faz-se necessário, ainda, uma indústria nacional de defesa forte e equipada que garanta autonomia tecnológica às Forças Armadas, para a exploração das riquezas encontradas no Atlântico Sul.

POLÍTICA NAMIBIANA DE DEFESA E O CASO DOS FUZILEIROS NAVAIS

Após mais de duas décadas de insurreições, em 1990, a Namíbia, país que se localiza no sudoeste do continente africano, em latitudes idênticas à faixa do litoral brasileiro onde se encontra o pré-sal, conquistou sua independência da África do Sul. Os conflitos para a conquista da autonomia resultaram em saldos extremamente negativos, não apenas no que diz respeito aos mortos em campos de batalha, mas, também, para a organização de suas Forças Armadas.

A estruturação da política de defesa da Namíbia, especialmente para o ensino e constituição das estratégias de suas Forças Armadas está baseada na cooperação com o Brasil, visto que tal processo cooperativo abrange tanto a Marinha, nosso caso de estudo, como o Exército e a Aeronáutica, desde o Acordo de Cooperação no domínio da Defesa, de 2009 (MINISTRY OF DEFENSE, 2014).

No processo de reestruturação de suas Forças o auxílio do Brasil, principalmente, à Marinha namibiana foi bastante significativo. Iniciada em 1994, a cooperação entre as Marinhas foi um dos motores para a aproximação militar entre o Brasil e países africanos. Esse intenso relacionamento surgiu de fato com o estabelecimento de uma parceria na

formação de pessoal, nos mais diversos níveis.¹³ No que tange à cooperação técnica com a Marinha da Namíbia, deve-se ressaltar a publicação, em 28 de setembro de 1997, da carta náutica “3931 – Approach to Walvis Bay”, contendo o plano do porto de Walvis Bay, na Namíbia (MARINHA DO BRASIL, online).

O acordo assinado entre os dois países no ano de 2001, ainda na gestão de Fernando Henrique Cardoso, estreitou ainda mais a relação entre as Marinhas e, foi importante, sobretudo para estabelecer em quais âmbitos seria realizada a cooperação, delimitando as funções que caberiam ao Brasil executar, a fim de garantir que ambos os países utilizem de forma adequada os recursos dos mares, considerando este como uma fonte de recursos tecnológicos para o desenvolvimento social e econômico (BASTOS, p. 1).

Nesse sentido, a Marinha do Brasil se propôs a fornecer ao Governo da República da Namíbia os seguintes bens e serviços:

1. Assistir na organização, no âmbito da Ala Naval do Governo da República da Namíbia, de um Serviço de Patrulha Marítima, para proteger os interesses nacionais da República da Namíbia em suas águas internas, mar territorial e zona econômica exclusiva, especialmente no que se refere à proteção dos recursos vivos e minerais da plataforma continental;
2. Embarcações capazes de satisfazer às necessidades da Ala Naval do Governo da República da Namíbia;
3. Assistir no planejamento e desenvolvimento de uma infraestrutura apropriada à atracação e suporte logístico para tais embarcações (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2001).

O primeiro ato, com vistas a cumprir tal acordo, foi a doação da ex-Corveta “Purus”, em junho de 2004. Nessa mesma época, foi assinado um acordo para fornecimento de um Navio-Patrulha de 200 toneladas e de duas Lanchas-Patrulha para a Marinha namibiana. A Marinha do Brasil assumiu a responsabilidade pela supervisão da construção das embarcações, instalação das armas, garantia da qualidade, fornecimento

13 A realização de um Estágio Inicial para 145 marinheiros, em navios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste, com a duração de 24 semanas, foi, também, um fator de relevância na relação dessa cooperação integrada entre ambas as Marinhas. (MARINHA DO BRASIL, online)

de treinamento operacional e apoio logístico (MARINHA DO BRASIL, online). Essa iniciativa de sucesso foi fundamental para que o setor naval brasileiro demonstrasse a tecnologia nacional disponível e a qualidade das empresas brasileiras fornecedoras de equipamentos e sistemas navais, o que, por conseguinte, possibilita a realização de novos acordos com diferentes países.

Destarte, ações da Marinha do Brasil em atividades internacionais com os países do continente africano são costumeiras, em específico neste caso, o Brasil foi peça fundamental para a implementação do Corpo de Fuzileiros Navais da Namíbia, acordo firmado em 2008. O país desembarcou em terras namibianas em janeiro de 2009, com planos de criar um batalhão de infantaria e formar os soldados locais de forma semelhante ao que é adotado no Brasil como método de ensino. Entretanto, dado o contexto local ser distinto, com particularidades históricas, culturais e sociais, algumas adaptações foram necessárias (BBC BRASIL, online).

Durante a experiência, destacou-se a facilidade de comunicação que os militares brasileiros encontraram naquelas terras, apesar de o idioma local oficial ser o inglês, muitos dos namibianos compreendiam e falavam bem o português, devido ao contexto de guerra anterior, no qual muitos de seus combatentes ficaram abrigados em território angolano. Assim durante o transcurso da operação foram desenvolvidos manuais, técnicas e atividades que confluíram na formação da primeira turma de soldados fuzileiros navais daquele país.

Para um profícuo treinamento, ainda no ano de 2009, estabeleceu-se uma cooperação técnica entre os países, denominada Missão de Assessoria Naval, a qual teve seu início em 2010 e pretendia assessorar a formação dos militares nas diferentes situações vivenciadas em sua profissão. Prática que, futuramente, espera ser direcionada a setores específicos, ampliando os conhecimentos e contribuindo para que seja conquistada uma mentalidade mais favorável às práticas marítimas entre os militares namibianos (BASTOS, p. 4).

A contribuição do Brasil para a formação da Marinha da Namíbia permanece ativa. No ano de 2013, teve início o primeiro Curso de Especialização de Infantaria, que pretende especializar os soldados fuzileiros navais namibianos como cabos da arma de infantaria. Foi realizada uma parceria e os instrutores do curso são namibianos e brasileiros. A realização desse primeiro curso de especialização demonstra o continuado e progressivo sucesso do intercâmbio entre as Marinhas do Brasil e da Namíbia (MARINHA DO BRASIL, online).

Outros importantes avanços nesse cenário cooperativo, tanto para a Namíbia como para o Brasil, foi a conquista da delimitação da plataforma continental namibiana, em 2012, bem como a oportunidade de construção cooperativa mais aproximada, em defesa, do Brasil com a Comunidade para Desenvolvimento da África Austral (SADC), somada ao estreitamento das relações entre Namíbia e CPLP (CEIRI, 2012).

Como avanços para a intensificação dessas relações, Celso Amorim, Ministro de Defesa brasileiro, declarou que a Namíbia poderá adquirir equipamentos da indústria brasileira por meio de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ademais, a Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron) propôs a “construção e fornecimento de meios navais para a Marinha da Namíbia”. Destaca-se, ainda, o anseio das duas Marinhas efetuarem intercâmbio de informações no Atlântico Sul (APCN, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os inúmeros acordos firmados no âmbito da defesa com os países do continente africano como Angola, África do Sul, Nigéria, Namíbia e Cabo Verde demonstram a relevância que o Brasil atribui à região, em especial, à África Ocidental, no que tange à defesa do Atlântico Sul. Cabe destacar, no entanto, que tais parcerias se revelam vantajosas não apenas do ponto de vista estratégico, já que promovem a cooperação interestatal e a consequente segurança da região, mas, são fundamentais, também, para o setor político e econômico, uma vez que estimulam um maior contato entre os militares brasileiros e os de outros países, assim como, os países africanos evidenciam-se como um mercado atrativo para a transferência de material e tecnologia bélica brasileira.

Ademais, o desenvolvimento social e econômico dos países africanos se faz proeminente para o Brasil, afinal é crucial que seus parceiros estejam estáveis internamente para que possam contribuir na defesa do Atlântico Sul. Portanto, o apoio brasileiro aos países da África Ocidental aparenta possuir igualmente um caráter político, o qual também é observado no estabelecimento do BRICS, já que tais práticas auxiliam o Brasil na construção de sua projeção internacional, com uma maior presença nas relações bi e multilaterais no âmbito do sistema internacional.

Entretanto, pode-se dizer que a prática cooperativa empregada pelo governo brasileiro, além de pretender atingir seus próprios interesses,

também busca tornar a realidade dos países africanos mais satisfatória. Assim sendo, as atitudes postas em prática levam em consideração as carências locais, em prol de realizar projetos que colaborem com o desenvolvimento regional. Essa atitude foi explicitada neste artigo por meio do programa de cooperação da Marinha do Brasil com a força naval da Namíbia, mantido há quase duas décadas, período no qual houve desde a formação de oficiais militares em escolas brasileiras até a doação e venda de navios.

Esse acordo não é o único exemplo profícuo deste relacionamento, os contatos entre Brasil e África já datam de algum tempo, sendo que durante os governos militares brasileiros foram vistos seus primeiros sinais; contudo, os laços foram de fato estreitados no decorrer do governo Cardoso e, ampliados pelos dois governos Lula. Durante o mandato de Dilma, percebemos, por meio das medidas adotadas, uma postura que pretendia dar continuidade àquilo que já estava sendo realizado, e, além disso, propor a elaboração de novos acordos com diversos países da costa atlântica africana.

Destarte, mediante o apresentado, fica evidente que precisamos ter uma Marinha moderna, eficiente e desenvolvida tecnologicamente, para que seja factível sua atuação na gestão das questões de segurança, que envolvam o Atlântico Sul, onde a presença brasileira é de suma importância estratégica, tanto para a promoção de projetos cooperativos entre os países constituintes da região, especialmente no âmbito da defesa e segurança frente às ameaças, quanto para a própria proteção de seu território atlântico, o qual está sendo redescoberto no presente século pelo Estado e suas Forças Armadas.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, S. L. C. Atlântico Sul: as relações do Brasil com os países africanos no campo da segurança e defesa. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, Porto Alegre, v. 2, n. 4, jul./dez. 2013.

APCN. *Brasil Vai Ampliar Cooperação Em Defesa Com A Namíbia*. Disponível em: <<http://www.apcn.org.br/2012/12/17/brasil-vai-ampliar-cooperacao-em-defesa-com-a-namibia/>>. Acesso em: 20 out. 2014.

BASTOS, E. C. S. A Marinha do Brasil e sua Projeção no Continente Africano. *UFJF Defesa*.

BBC BRASIL. *Fuzileiros brasileiros exportam organização e até expertise musical para a Namíbia*. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/05/130516_fuzileiros_namibia_cq.shtm> Acesso em: 21 jul. 2014.

BLOG DO PLANALTO. *Dilma defende o fortalecimento da indústria de defesa nacional*. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/dilma-defende-o-fortalecimento-da-industria-de-defesa-nacional/>>. Acesso em: 15 jul. 2013.

BRASIL. *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília: Ministério da Defesa, 2012.

CEIRI. (23/10/2012) *Declaração dos ministros da Defesa do Brasil e da Namíbia: por uma fase da cooperação bilateral*. Disponível em: <<http://blogceiri.com.br/cooperacao-em-defesa-declaracao-dos-ministros-da-defesa-do-brasil-e-da-namibia-por-uma-fase-da-cooperacao-bilateral/>>. Acesso em: 20 out. 2014.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Acordo entre o governo da república federativa do Brasil e o Governo da república da Namíbia sobre cooperação naval*. 2001. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/2001/b_97/>. Acesso em: 20 jul. 2014.

KEOHANE, Robert. *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: Princeton University Press, 1984.

MARINHA DO BRASIL. *Cooperação Brasil Namíbia*. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/menu_h/noticias/ccsm/cooperacao_Brasil-Namibia.htm> Acesso em: 20 jul. 2014.

_____. *Namíbia forma a primeira turma do Curso de Especialização em Infantaria*. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/cgcfm/noticias/destaques2013/namibia_curso_especializacao.html> Acesso em: 21 jul. 2014.

MENON, Raja. *Maritime Strategy and Continental Wars*. London: British Library Cataloguing, 1998.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Brasil e Namíbia querem expandir cooperação bilateral na área militar* Disponível em: <www.defesa.gov.br/arquivos/2013/pronunciamentos/comunicados_conjuntos/communique_on_the_occasion_of_the_official_visit_minister_of_defence_brazil.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa Estratégia Nacional de Defesa 2013*. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/component/content/article/144-lei-de-acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/politica-nacional-de-defesa/12855-politica-nacional-de-defesa>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

MINISTRY OF DEFENSE. (2014) *Chief of Staff Joint Operations Welcomes Two Brazilian Officers*. Disponível em: <<http://www.mod.gov.na/pages/Brazil.html>>. Acesso em: 21 out. 2014

NUNES, F. D. Alternativas para a Revitalização da Indústria de Defesa Nacional – O Papel do Governo Brasileiro Na Revitalização da Indústria de Defesa. *Caderno de Estudos Estratégicos de Logística e Mobilização Nacionais*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 61-70, 2010.

PENHA, Eli Alves. *Relações Brasil-África e a Geopolítica do Atlântico Sul*. Bahia: EDUFBA, 2011.

REZENDE, Lucas Pereira. *Sobe e Desce! Explicando a Cooperação em Defesa na América do Sul: uma teoria realista-ofensiva*. 2013. 258 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

ROBSON, M. Maritime Security and the Southern Cone: Argentina, Brazil and Chile. *The Corbett Centre for Maritime Policy Studies*, n. 4, p. 1-34, 2011.

SAINT-PIERRE, Héctor. Las definiciones políticas: Defensa y seguridad. In: RESDAL. *Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina*. 2008. p.59-62.

_____. *Reflexiones sobre los Estudios de Defensa: perspectivas filosófica e histórica*. Disponível em: <https://www.academia.edu/6753482/REFLEXIONES_SOBRE_LOS_ESTUDIOS_DE_DEFENSA_PERSPECTIVA_FILOSOFICA_E_HISTORICA>. Acesso em: 18 jul. 2014.

SOLINGEN, Etel. *Regional Orders at Century's Dawn: Global and Domestic influences on grand strategy*. Princeton: Princeton University Press, 1998.

TEIXEIRA, Vinicius Modolo. *A Cooperação em Defesa na América do Sul como base para a integração do continente*. 2013. 245 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2013.

UN. *A more secure world: our shared responsibility: Report of the High-level Panel on Threats, Challenges and Change*. New York: United Nations Publications, 2004.

VISENTINI, Paulo Fagundes. Brazilian policy toward Africa and the South Atlantic geopolitics. In: BRUNELLE, D. *Communautés Atlantiques: asymétries et convergences*. Montréal: Ed. IEIM, 2012. p. 79-112.

WALLERSTEIN, Immanuel. *Capitalismo histórico & civilização capitalista*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WIESEBRON, Marianne L. Blue Amazon: Thinking the Defense of Brazilian Maritime Territory. *Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 101-124, 2013.

Recebido em: 28/01/2015

Aceito em: 10/04/2015

